

Orientações da Área de Suprimentos da DGA para as aquisições do convênio CAPES/PROAP.

- As unidades deverão providenciar a devida formalização do processo, observando em especial a I.N. DGA Nº 94/2017, link:
http://www.dga.unicamp.br/Conteudos/Legislacao/InstrucoesNormativasDGA/Instrucao_DGA_n_094_2017.pdf
- Ofício circular DGA Nº 18/2018 sobre os novos limites licitatórios
<https://www.dga.unicamp.br/noticias/oficio-circular-182018-novos-limites-licitatorios>
- Nas aquisições acima de R\$ 17.600,00, providenciar as 03 cotações de preços (anexar na SEC do sistema de compras);
- Para as aquisições de cartuchos informamos que serão comprados os compatíveis, conforme orientação vigente. Para solicitar original deve constar justificativa fundamentada no campo OBS da SEC, como por exemplo, impressora em garantia;
- Indicar na SEC o código do convênio PROAP 817163/2015 CAPES/PROAP: Inserir no Campo observações o número do convênio SICONV, a meta, a etapa, a descrição da despesa, a natureza da despesa do SICONV e o número sequencial;

- Considerando o término da vigência do convênio em 31/05/2019, solicitamos a pronta formalização no sistema de Compras da DGA;
- Não menos importante, ressaltamos as possíveis intercorrências durante os processos licitatórios, tais como: impugnações, esclarecimentos, reabertura de prazos, retomadas, recursos, resultados desfavoráveis (anulação, revogação e fracasso), dentre outros;
- Para os materiais controlados solicitamos que entrem em contato através do e-mail financeiro.prpg@reitoria.unicamp.br, pois estamos ajustando os procedimentos junto a DGA;
- **Aos compradores: Solicitar que a Nota Fiscal venha com código do convênio PROAP 817163/2015 – PROAP.**